

# VESTIBULAR 2014

## MANUAL DO CANDIDATO

### EDITAL N°. 25/2013

**ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO DE VESTIBULAR TRADICIONAL E PELO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM) PARA OS CURSOS SUPERIORES OFERECIDOS PELO CAMPUS ARAGUATINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – IFTO, REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO 2014.**

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Diretor Geral Substituto do Campus Araguatins do IFTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 236, de 01 de novembro de 2013, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas, no período de 20 de novembro a 20 de dezembro de 2013, as inscrições para o Vestibular 2014, para os Cursos Superiores de Bacharelado em Agronomia, Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Computação, ofertados pelo Campus Araguatins.

1.2. O Vestibular será regido por este ato convocatório, executado pelo Campus Araguatins do IFTO e realizado na cidade de Araguatins-TO.

1.3. A realização do presente Vestibular está a cargo da COMISSÃO DE SELEÇÃO do IFTO-Campus Araguatins, designada pela Portaria nº 235, de 04/11/2013.

1.3.1 A essa Comissão cabe a responsabilidade de planejar, coordenar, executar e divulgar o Vestibular 2014, bem como todas as informações a ele pertinentes.

1.4 Para concorrer ao Vestibular do Campus Araguatins do IFTO, o candidato deverá ter o Ensino Médio Completo.

1.5. O Vestibular para provimento de vagas oferecidas pelo Campus Araguatins do IFTO, consistirá de prova objetiva com 60 (sessenta) questões com conteúdos da Base Nacional Comum da Educação Básica, conforme ANEXO I deste Edital e prova subjetiva (redação), e serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTOES		
	Agronomia	C. Biológicas	Computação
LÍNGUA PORTUGUESA	10	10	15
MATEMÁTICA	12	10	15
FÍSICA	05	05	05
QUÍMICA	05	08	05
BIOLOGIA	13	12	05
HISTÓRIA GERAL, DO BRASIL E DO TOCANTINS	05	05	05
GEOGRAFIA GERAL, DO BRASIL E DO TOCANTINS	05	05	05
LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês ou Espanhol)	05	05	05
REDAÇÃO (com 02(dois) temas)	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>60</b>

## 2.DOS CURSOS E DAS VAGAS:

2.1 Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no Vestibular e o número de vagas oferecidas em cada Curso.

2.2. Caso o número de alunos aprovados não atinja o número mínimo de vagas, a Instituição reserva-se o direito de adiar o início das aulas, previsto no calendário do IFTO.

2.3 Será oferecido um total de 120 (cento e vinte) vagas, distribuídas conforme quadro abaixo:

ORDEM	CURSO SUPERIOR	TURNO	VAGAS PELO VESTIBULAR	VAGAS PELO ENEM	TOTAL DE VAGAS
01	Bacharelado em Agronomia	INTEGRAL	20	20	40
02	Licenciatura em Ciências Biológicas	NOTURNO	20	20	40
03	Licenciatura em Computação.	NOTURNO	20	20	40
TOTAL DE VAGAS					120

2.3 As vagas serão distribuídas conforme a seguir:

Curso	Agronomia	Ciências Biológicas	Computação
Turno/duração	INTEGRAL 5 anos	NOTURNO 4 anos	NOTURNO 4 anos
Ampla concorrência	8	8	8
Vagas Lei 12.711/ 2012	Autodeclarados pretos, pardos e indígenas	3	3
	Outras etnias	1	1
	Autodeclarados pretos, pardos e indígenas	3	3
	Outras etnias	1	1
Afrodescendentes residentes em quilombos	1	1	1
Assentados pela reforma agrária	1	1	1
Indígenas	1	1	1
Com necessidades especiais	1	1	1
Total	20	20	20

2.4 O regulamento das vagas ofertadas pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM 2013) encontra-se conforme item 15 deste edital.

### **3. DA VALIDADE**

3.1. O Vestibular de que trata o presente Edital só terá validade para o período letivo correspondente a 2014, nas vagas do subitem 2.3.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 Poderão efetuar inscrição, às vagas do subitem 2.3, no período 20 de novembro a 20 de dezembro de 2013, candidatos que possuam o Ensino Médio Completo.

4.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pelo IFTO, contidas neste Edital.

4.3. As inscrições serão realizadas através da internet, da seguinte forma:

4.3.1 O candidato deverá acessar a página institucional [www.araguatins.ifto.edu.br](http://www.araguatins.ifto.edu.br) , preencher criteriosamente a ficha de inscrição com seus dados pessoais, acadêmicos e profissionais.

4.3.2 Preencher eletronicamente no sítio [www.araguatins.ifto.edu.br](http://www.araguatins.ifto.edu.br) , a ficha sócio-econômica. O modelo da ficha encontra-se no anexo IV deste edital.

4.3.3 Imprimir boleto bancário referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), gerado após preenchimento da ficha de inscrição, pagável em qualquer agência bancária até 23/12/2013.

4.3.3.1. O candidato deve orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para este Vestibular.

4.3.2.2 Não haverá devolução do valor correspondente à taxa de inscrição.

4.4. A efetivação da inscrição se dará mediante confirmação do pagamento do boleto bancário.

**4.5. AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO, DISPONDO O CAMPUS ARAGUATINS DO IFTO O DIREITO DE EXCLUIR DO VESTIBULAR AQUELE QUE FORNEÇA DADOS COMPROVADAMENTE INVERÍDICOS.**

4.6. É vedada a inscrição condicional a: extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

4.7. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste ato convocatório.

4.8. Serão anulados, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato selecionado não apresentar, no ato da matrícula, os documentos exigidos no subitem 13.2 deste Edital.

4.9. A inscrição no Vestibular implica em aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo Campus Araguatins do IFTO.

4.10. Os candidatos poderão solicitar alterações cadastrais até o dia 07/01/2014.

### **5. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO**

5.1. Para efeito deste Edital serão consideradas condições especiais (atendimento diferenciado): prova ampliada, leitor, sala especial e outros recursos especiais disponíveis. O prazo será impreterivelmente até o dia 20/12/2013.

5.2. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá solicitar à Comissão de Vestibular do Campus Araguatins do IFTO, exclusivamente no período da inscrição.

5.2.1. Tratamento diferenciado no dia das provas, devendo indicar, obrigatoriamente, os recursos especiais necessários, conforme Laudo Médico.

5.2.2. Ampliação do tempo de realização das provas, devendo anexar parecer de médico especialista da deficiência. Essa solicitação será apreciada por médico credenciado pelo campus Araguatins do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins- IFTO, que poderá ou não deferi-la. A ampliação de tempo não será, em hipótese alguma, superior à uma hora além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

5.2.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante responsável pela guarda da criança que ficará em sala reservada para esta finalidade.

5.2.4. As solicitações de recursos especiais serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, de acordo com o que preceitua o Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999.

5.2.5. A não solicitação de recursos especiais no ato de inscrição, implicará a não concessão no dia de realização das provas.

## 6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. A avaliação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição do Vestibular 2014 está a cargo da Comissão de Vestibular (Campus Araguatins). A essa comissão cabe a responsabilidade de conceder, a partir da análise do perfil socioeconômico e documental dos candidatos;

6.2 Para solicitar a isenção da taxa inscrição, o candidato deverá preencher todo o questionário de caracterização socioeconômica (ANEXO IV), bem como requerimento de isenção (ANEXO V), disponível no Setor de Orientação Educacional (SOE) do IFTO – localizada no 2º pavimento do Prédio de Salas de Aulas do Campus Araguatins, nos dias 20 a 22/11/2013, de 8:00 às 17:30h. Desta forma, a solicitação de isenção será obrigatoriamente presencial.

6.3 Para validação do pedido de isenção da taxa de inscrição o candidato deverá entregar juntamente com o questionário, em envelope lacrado tamanho A4, nas cores pardo ou amarelo ouro, identificado com seus dados (**nome, CPF regularizado e curso pretendido**), a seguinte documentação:

- a) Cópia dos seus documentos pessoais: Carteira de Identidade e CPF;
- b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF, ou Certidão de Nascimento (no caso de crianças ou adolescentes) de **todos** os membros que residem no mesmo domicílio do candidato;
- c) Cópia dos documentos que comprovem as **despesas mensais**, sendo: cópia dos recibos de água, luz e telefone fixo (caso tenha) do mês de setembro ou outubro/2012, e ainda cópia do recibo de aluguel, condomínio ou financiamento da casa própria (se for o caso);
- d) Cópia dos cartões de Programas Sociais, caso receba;
- e) Cópia dos documentos que comprovem a **renda familiar** do candidato ou responsável(eis) financeiro(a, os/as) mantenedor(a/es) da família como:
  - Cópia do último contracheque, ou;
  - Cópia do último recibo de pagamento salarial, ou;
  - Cópia do último comprovante de recebimento do INSS, caso o responsável financeiro, mantenedor da família seja aposentado, pensionista ou auxílio-doença, ou;
  - Cópia de declaração do sindicato, caso o mantenedor seja: taxista, agricultor, etc, ou;
  - Declaração, com assinatura reconhecida em cartório, onde constem os rendimentos mensais e descrição da atividade exercida, para autônomos e;
  - Outros prestadores de serviços.

6.4 A aquisição e entrega do envelope no SOE (Setor de Orientação Educacional) é de responsabilidade do candidato ou procurador;

6.5 A solicitação de isenção por intermédio de procurador deve vir acompanhada do instrumento de procuração com firma reconhecida em cartório e cópia do documento de identidade do procurador;

6.6 Será dispensado o instrumento de procuração quando o candidato for dependente legal do representante que almeja a solicitação;

6.7 A partir das informações prestadas será gerada uma listagem com os nomes dos candidatos isentos que será divulgada nos murais de informação e na página institucional do IFTO - Campus Araguatins ([www.agruatins.ifto.edu.br](http://www.agruatins.ifto.edu.br)) até o dia 26 de novembro de 2013. A listagem dos candidatos **isentos** será gerada a partir de 03 (três) critérios principais, quais sejam:

- a) Menor renda *per capita* familiar;
- b) Ser participante de programa social do Governo Federal;
- c) Condições de trabalho e/ou ocupação do candidato ou responsável (eis) financeiro(a, os/as) mantenedor(a/es) da família;
- d) Condições de moradia.

6.8 A quantidade de candidatos que serão beneficiados com a isenção da taxa de inscrição será de 20% (vinte por cento) do total de vagas oferecidas, ou seja, 27 (vinte e sete) candidatos. No ato do pedido de isenção o candidato deve informar o curso a que vai concorrer, não podendo alterar sua opção.

6.9 Para efetuar a solicitação de isenção, a inscrição e a matrícula é imprescindível que o candidato esteja com o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado e possua o original do seu documento de identificação.

6.10 Esclareça-se que o candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da CAIXA e dos correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza por candidatos que porventura não consigam receber os documentos em tempo hábil para qualquer etapa do processo seletivo.

6.11. O candidato que constar na relação oficial da isenção da taxa de inscrição estará automaticamente inscrito para o Vestibular.

## **7. DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO**

7.1 Serão **desclassificados** e **excluídos** o pedido de isenção do candidato que:

7.1.1 Não preencher todos os itens do questionário socioeconômico (item 6.2) ou preencher incorretamente com informações inverídicas;

7.1.2 Não apresentar todos os documentos exigidos no item 6.3 deste Edital;

7.2 As informações prestadas no questionário socioeconômico e a veracidade da documentação a ser entregue serão de inteira responsabilidade do candidato, tendo o Setor de Serviço Social o direito de excluir o pedido de isenção da taxa do candidato que prestar informações comprovadamente inverídicas;

7.3 Não serão aceitos os pedidos de isenção de taxa de candidatos com documentação irregular, incompleta ou que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

## **8. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

8.1. As Provas do Vestibular serão realizadas em etapa única, no dia 02 de fevereiro de 2014 2013, no horário das 8:00 às 12:00h, com conteúdos integrantes da Base Nacional Comum do Ensino Médio constante no Anexo I deste Edital. Sendo a elaboração e correção de

responsabilidade do Campus Araguatins ([www.agruatins.ifto.edu.br](http://www.agruatins.ifto.edu.br)) , ficando a cargo do Campus Araguatins, somente a aplicação.

8.2. Os locais de provas serão divulgados a partir do dia 21 de janeiro de 2014, nos murais do Campus Araguatins e na sua página institucional ([www.agruatins.ifto.edu.br](http://www.agruatins.ifto.edu.br)).

8.3. A duração das provas será de 04 h (quatro horas) incluindo a prova de REDAÇÃO.

8.4. No início da prova o candidato receberá do Fiscal de Sala o Caderno de Provas contendo 60(sessenta) questões objetivas, Cartão Resposta e a Folha de Redação.

8.5. As questões serão de múltipla escolha com 05(cinco) alternativas, sendo apenas uma correta.

8.6 O candidato deverá chegar ao local de realização das provas, no mínimo, 1(uma) hora antes do horário marcado para seu início, munido do comprovante de pagamento do boleto bancário, documento de identidade oficial e original e caneta esferográfica na cor preta ou azul. **Esclareça-se que o portão da guarita principal do Campus Araguatins fechará impreterivelmente às 7h30min.**

8.6.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteira de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares; carteira nacional de habilitação (modelo novo, com foto); passaporte; carteira de trabalho e previdência social; carteira expedida por órgãos e conselhos que, por força de lei federal, valha como identidade.

8.7. O candidato que não apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido no máximo a 20 (vinte) dias em formulário próprio (Boletim de Ocorrência Policial – B.O.);

8.8. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar os documentos citados no item 8.6. ou 8.7. estará automaticamente excluído do Vestibular.

8.9 O candidato que no dia de realização da prova apresentar Boletim de Ocorrência Policial, assinará um termo de compromisso junto à Comissão de Processo Seletivo, onde assumirá a responsabilidade em providenciar 2<sup>a</sup> via de sua documentação de identificação perdida, furtada ou roubada, e apresentar a mesma à Comissão até 48 horas antes da data prevista para divulgação do resultado em primeira chamada do processo seletivo, **sob pena de ter sua inscrição cancelada no caso de descumprimento deste termo de compromisso.**

8.10. O Candidato deverá transcrever com caneta esferográfica de tinta azul ou preta as respostas das provas objetivas para o Cartão Resposta, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no Caderno de Provas. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão Resposta e de Folha de Redação por erro do candidato.

8.11. Será de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão Resposta. Serão consideradas incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

8.12 Não será permitido que as marcações no Cartão Resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de deficiência comprovado por Laudo Médico, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo próprio candidato. Nesse caso, o candidato será acompanhado por uma pessoa devidamente treinada e autorizada pela Comissão de Seleção do IFTO – Campus Araguatins.

8.13. A assinatura do candidato deverá constar em local próprio do Cartão Resposta.

8.14. O candidato só poderá sair da sala de aplicação de provas:

8.14.1 Em caráter excepcional e justificado, acompanhado de um fiscal.

8.14.2 Definitivamente após 1h do início da prova sem o caderno de provas.

8.14.3 Definitivamente após 3h do início da prova com o caderno de provas.

8.15. Não serão entregues exemplares de Cadernos de Provas posteriormente. Os cadernos somente serão entregues conforme item 8.14.3, e por isso, fica a cargo da Comissão de Vestibular destiná-los de acordo com critérios próprios.

8.16. Os três últimos candidatos só poderão sair juntos, após assinarem a Ata do Fiscal.

8.17. Não será permitida, no horário de realização das provas, a utilização de bonés, óculos de sol e/ou qualquer tipo de acessório que coloque em dúvida a lisura do Vestibular, bem como os equipamentos constantes no item 10.1.5.

8.18. Somente realizará prova fora dos locais indicados pela Comissão de Vestibular do IFTO, o candidato que comprovar através de laudo médico original, a impossibilidade de sua locomoção ao seu local de realização de provas, desde que se encontre no município de Araguatins-TO.

8.19. O laudo médico acima deverá ser apresentado a Comissão de Vestibular do IFTO – Campus Araguatins até às 17h do último dia útil anterior a realização das provas, acompanhado de documento do estabelecimento clínico ou hospitalar onde se encontre internado, atestando que o candidato se encontra em condições de realizar a prova e autorizando a realização da mesma em local reservado para este fim.

8.20. Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada de prova do Vestibular 2014.

## **9. DA CORREÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E SUBJETIVA**

9.1 Será corrigida primeiramente a prova objetiva através de leitora ótica.

9.2. Para efeito de pontuação na prova objetiva no Vestibular, seguem os quadros abaixo:

<b>Agronomia</b>			
Disciplina	Nº de questões	Peso	Pontuação
Grupo 1 (G1) - Língua Portuguesa (10 questões), Língua Estrangeira (05 questões), História (05 questões) e Geografia (05 questões).	25	01	25
Grupo 2 (G2) – Matemática (12 questões), Física (05 questões), Biologia (13 questões) e Química (05 questões)	35	02	70
Pontuação total máxima prova objetiva			95

<b>Licenciatura em Ciências Biológicas</b>			
Disciplina	Nº de questões	Peso	Pontuação
Grupo 1 (G1) - Língua Portuguesa (10 questões), Língua Estrangeira (05 questões), Matemática (10 questões), Física (05 questões), História (05 questões) e Geografia (05 questões).	40	01	40
Grupo 2 (G2) – Química (08 questões) e Biologia (12 questões)	20	02	40
Pontuação total máxima prova objetiva			80

<b>Licenciatura em Computação</b>			
Disciplina	Nº de questões	Peso	Pontuação
Grupo 1 (G1) - Química (05 questões), Biologia (05 questões), História (05 questões)	20	01	20

e Geografia (05 questões).			
Grupo 2 (G2) – Língua Portuguesa (15 questões), Língua Estrangeira (05 questões), Matemática (15 questões) e Física (5 questões).	40	02	80
Pontuação total máxima prova objetiva			100

9.3 A pontuação da prova objetiva de cada candidato será calculada conforme a fórmula:

$$\text{NPobj} = (\text{G1} \times \text{P1}) + (\text{G2} \times \text{P2}), \text{ onde:}$$

NPobj = nota da prova objetiva;

G1 e G2 = pontos obtidos nos seus respectivos grupos, conforme item 9.2;

P1 e P2 = peso correspondente aos grupos de acordo com o curso de opção.

9.4. Só serão corrigidas as provas de redação dos candidatos classificados na prova objetiva, em número igual ao quádruplo do número de vagas ofertadas por este vestibular, para cada área escolhida pelo candidato, ou seja, 88 provas de cada curso.

9.5. Terá nota 0,0 (ZERO) na prova subjetiva (REDAÇÃO) o candidato que:

- Apresentar a redação em forma de verso.
- Afastar-se totalmente do tema escolhido.
- Apresentar redação identificada com nome, símbolos, etc..
- Não respeitar a extensão da redação (mínimo de 15 e máximo de 25 linhas);
- Não identificar sua folha de redação com o CPF, RG e Número de Inscrição.

9.6. Para a prova subjetiva (REDAÇÃO), o candidato deverá obedecer aos seguintes critérios:

9.6.1. Fidelidade ao tema escolhido, apresentando: coesão, coerência, argumentação, estética e extensão (mínimo de 15 e máximo de 25 linhas).

9.6.2. Estrutura: título, introdução, desenvolvimento e conclusão.

9.6.3. Criatividade e clareza na apresentação das idéias e do título.

9.6.4. Obedecer aos critérios gramaticais, tais como: pontuação, ortografia, concordância verbal e nominal, colocação pronominal, regência verbal e nominal e uso de termos adequados.

9.7. A prova subjetiva (REDAÇÃO) vale 20 (vinte) pontos, distribuídos do seguinte modo:

- 06 pontos para Estrutura (título, introdução, desenvolvimento e conclusão);
- 06 pontos para Norma Culta (pontuação, ortografia, concordância verbal e nominal, colocação pronominal, regência verbal e nominal e uso de termos adequados);
- 08 pontos para o tema desenvolvido (clareza, coesão, coerência, argumentação, estética e extensão).

## 10. DA DESCLASSIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

10.1. Será desclassificado e excluído Vestibular o candidato que:

10.1.1. Apresentar-se no local de provas após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.

10.1.2. Não apresentar documento original exigido.

10.1.3. Usar ou tentar usar meios ilegais para a sua realização.

10.1.4 For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas ou comunicar-se com outro candidato.

10.1.5. Utilizar-se de réguas de cálculo, livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, esquadros, compassos, transferidores ou similares, dicionários, notas ou impressos, telefones celulares, gravadores, rádios transmissores, receptores ou *pgers*; e/ou qualquer equipamento eletrônico ou fontes de consulta de qualquer espécie que coloque em dúvida a lisura deste

Vestibular. Caso o candidato esteja portando qualquer destes aparelhos, deverá entregá-los ao fiscal de sala. Neste caso, os objetos serão previamente identificados e devolvidos ao candidato no final da prova. Os aparelhos eletrônicos deverão estar desligados e caso algum deles seja acionado, automaticamente ou não, durante a prova (celular acione despertador, bip acione alarme, etc), o candidato será **desclassificado automaticamente** do certame. A Comissão não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

10.1.6. Faltar com a devida cortesia para com qualquer um dos coordenadores, fiscais, autoridades presentes ou candidatos.

10.1.7. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio.

10.1.8. Recusar-se a entregar o Cartão Resposta e/ou Folha de Redação ao término do tempo de provas.

10.1.9. Afastar-se da sala de provas a qualquer tempo, sem prévia autorização e acompanhamento de fiscal.

10.1.10. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão Resposta e/ou Folha de Redação.

10.1.11. Descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas.

10.1.12. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

10.1.13. Entregar o Cartão Resposta preenchido a lápis.

10.1.14. Entregar a Folha de Redação em branco ou preenchida a lápis.

10.1.15. Escrever a redação com letras ilegíveis.

10.1.16. Que obtiver menos de 25% (vinte e cinco por cento) de acerto do total da prova, ou seja, aquele que acertar menos de 15 (quinze) das 60 (sessenta) questões objetivas.

10.2. A Classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos, de acordo com o número de vagas oferecidas para cada curso, conforme quantidade prevista no subitem 2.3 deste Edital.

10.3. Para efeito de classificação e pontuação final será obtido o somatório da pontuação da prova objetiva e da prova subjetiva (redação), ou seja, a nota conseguida pelo candidato, conforme os **itens 9.3 e 9.7**, sendo no máximo 115 (cento e quinze) pontos para o Curso de Agronomia, 100 (cem) pontos para Licenciatura em Ciências Biológicas, e no máximo 120 (cento e vinte) pontos para o Curso de Licenciatura em Computação.

10.4. Além das vagas oferecidas, serão relacionados mais 40 candidatos, que constituirão uma lista de espera e só serão chamados, se algum candidato classificado deixar de efetuar a matrícula no prazo previsto para este fim ou que depois de matriculado não compareça nos 10 (dez) primeiros dias letivos, a partir do início das aulas.

## 11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Em caso de empate na pontuação final, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas, levando-se em conta, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação em Língua Portuguesa.
- b) Maior pontuação em Matemática.
- c) Maior Idade.

11.2. Em caso de empate na pontuação final, com a redação, far-se-á o desempate para fins de classificação final nas vagas por curso, levando-se em conta, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação na Redação.
- b) Maior pontuação em Língua Portuguesa.
- c) Maior pontuação em Matemática.
- d) Maior Idade.

## **12. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS**

12.1. O Gabarito Preliminar estará disponível nos murais de avisos do Campus Araguatins do IFTO e na página institucional, até as 14 horas dia 02 de fevereiro de 2014.

12.2. No dia 03 de fevereiro de 2014, das 8h às 11h e das 14h às 17h, os candidatos poderão interpor recursos contra o Gabarito Preliminar no Setor de Orientação Educacional (SOE) do Campus Araguatins do IFTO em formulário próprio (ANEXO II).

12.3. Os recursos interpostos serão julgados exclusivamente pela COMISSÃO DE VESTIBULAR e os resultados estarão à disposição dos impetrantes no SOE (Setor de Orientação Educacional) do Campus Araguatins do IFTO no dia 04/02/2014.

12.3.1. Se da análise de recursos resultar anulação de questão(es) ou de item(ns) a pontuação correspondente a essa(s) questão(es) ou item(ns) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com os gabaritos oficiais definitivos. Em hipótese alguma o quantitativo de questões/ itens da prova objetiva sofrerá alterações.

12.4. No dia 04 de fevereiro de 2014 será divulgado o Gabarito Oficial.

12.5. No período de 05 a 11 de fevereiro de 2014, serão feitas as correções das redações e o somatório dos pontos dos candidatos.

12.6. A publicação do Resultado Oficial e Final acontecerá até 14 de fevereiro de 2014, nos murais de avisos do Campus Araguatins do IFTO e na página institucional.

12.7. Não será aceito recurso via postal, fax e/ou correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

12.3. Não caberão recursos contra a prova de Redação em Língua Portuguesa.

12.4. Não será concedida, em hipótese alguma, revisão do Cartão de Respostas e/ou da prova de Redação.

## **13. DA MATRÍCULA**

13.1. Os Candidatos classificados no Vestibular 2014 farão suas matrículas no dia 21 de fevereiro de 2014, no horário das 8h às 11h30min, das 14h às 21h, junto à Coordenação de Registros Escolares (CORES) – 2º bloco do Campus Araguatins do IFTO.

13.2. No ato da matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar originais e cópias autenticadas da seguinte documentação:

- Certificado de Conclusão e Histórico do Ensino Médio
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF
- Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar, para os candidatos do Sexo masculino;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação;

- 03 (três) fotos 3x4 recentes (não será aceita foto reproduzida com o uso de “scanner”, fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada);
- Comprovante de endereço atualizado (água/luz/telefone);
- Comprovante de renda bruta dos três meses anteriores ao mês de referência do período de matrícula, de cada um dos membros da família que possuem, para os candidatos das políticas afirmativas de escola pública;
- Cópia da RG e CPF de cada um dos membros da família, ou certidão de nascimento se for o caso;
- Toda a documentação comprobatória da política afirmativa, conforme item 16 deste edital, exceto os candidatos de ampla concorrência.

13.3. Para os alunos concludentes do ensino médio no ano de 2013 ou que por motivo de greve concludam o ensino médio no início de 2014, será concedida a exceção de fazer a matrícula com declaração de conclusão, desde que conste o prazo de 30 (trinta) dias para emissão do certificado. Os concludentes de anos anteriores são obrigados a entregar todos os documentos do item 13.2.

13.4. Os candidatos aprovados para políticas de escola pública somente farão a matrícula se o histórico escolar, tanto do ensino fundamental quanto do ensino médio, for com todas as séries cursadas em escola pública, inclusive pré-escolar.

#### **13.4.1 AS ESCOLAS CONVENIADAS NÃO SÃO CONSIDERADAS ESCOLAS PÚBLICAS.**

**13.5 O CANDIDATO QUE NÃO APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS CITADOS NO SUBITEM 13.2 E NO PRAZO MENCIONADO NESTE EDITAL PERDERÁ DIREITO À VAGA.**

**13.6. O CANDIDATO APROVADO QUE NÃO EFETIVAR SUA MATRÍCULA NO PRAZO ESTABELECIDO, SERÁ CONSIDERADO DESISTENTE, SENDO SUBSTITUÍDO PELO CANDIDATO DA LISTA DE ESPERA, DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.** A primeira lista de excedentes será publicada dia 24/02/2014, para matrículas no dia 27/02/2014. A segunda lista de excedentes será publicada no dia 28/02/2014, para matrículas no dia 07 de março de 2014.

13.6. O aluno que não comparecer decorrido os 10 (dez) primeiros dias letivos do início das aulas, será considerado desistente e substituído pelo candidato da lista de espera, de acordo com a ordem de classificação.

### **14. DO CALENDÁRIO/CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

As atividades para o Vestibular 2014, obedecerão ao seguinte calendário:

<b>DATAS</b>	<b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES</b>
06/11/2013	Publicação do edital
20/11 a 20/12/2013	Período de inscrição
20/12/2013	Solicitação para condições especiais
20/11 a 22/11/2013	Solicitação de isenções
Até 26/11/2013	Resultado das isenções
23/12/2013	Último prazo para pagamento do boleto bancário
Até 07/01/2014	Alteração de dados do candidato/curso
Até 21/01/2014	Divulgação dos locais de provas
02/02/2014	Aplicação das provas do seletivo 2014 (das 8 as 12h).
Até 02/02/2014	Divulgação do gabarito preliminar na internet (às 14h)
03/02/2014	Interposição de recursos contra a prova objetiva.
Até 04/02/2014	Análise dos recursos.
04/02/2014	Divulgação do gabarito oficial.
05 a 11/02/2014	Correção das provas de redação e somatório das notas.
Até 14/02/2014	Divulgação do resultado final.
21/02/2014	Matrícula dos classificados
24/02/2014	1ª Lista de excedentes
27/02/2014	Matrícula dos excedentes – 1ª lista de excedentes

28/02/2014	2º Lista de excedentes
07/03/2014	Matrícula dos excedentes – 2ª lista de excedentes
10/03/2014	Previsão para início das aulas

## 15. DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SiSU) UTILIZANDO O EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO - ENEM

15.1. O processo seletivo consiste na classificação de candidatos à matrícula inicial nos cursos de formação superior e cursos de licenciatura, mediante a realização de provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), e será feita com base no Sistema de Seleção Unificada (SiSU).

15.2. O presente processo de seleção estará aberto aos portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio (ou equivalente a este nível de ensino) sem pendências de notas ou carga horária.

15.3. Para concorrer às vagas pelo ENEM os candidatos devem obedecer ao CRONOGRAMA SiSU abaixo:

Provas do ENEM		
Realização das provas	26 e 27/10/2013	
Resultados do ENEM		
Objetiva	Aguardando data	
Redação	Aguardando data	
1ª Etapa de Inscrições		
Inscrições	Aguardando data	Aguardando data
Resultado	Aguardando data	
Matrícula Presencial - Candidatos selecionados	Aguardando data	Aguardando data
2ª Etapa de Inscrições		
Inscrições	Aguardando data	Aguardando data
Resultado	Aguardando data	
Matrícula Presencial - Candidatos selecionados	Aguardando data	Aguardando data
3ª Etapa de Inscrições		
Inscrições	Aguardando data	Aguardando data
Resultado	Aguardando data	
Matrícula Presencial - Candidatos selecionados	Aguardando data	Aguardando data

15.4. O campus Araguatins não adotará a lista de espera. PORTANTO, após a terceira chamada do SISU/ENEM, automaticamente as vagas ociosas serão preenchidas pelos alunos excedentes deste Vestibular 2014.

15.5. Assim que o Ministério da Educação deliberar sobre novas datas para o cronograma SiSU no sítio [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br), ou outras orientações, será publicada uma alteração para o cronograma do item 15.3 e demais considerações.

## 16. POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS NO VESTIBULAR E NO SISU

16.1. Em atendimento às políticas afirmativas, o campus Araguatins disponibilizará as vagas conforme item 2.3.

16.2 Os documentos comprobatórios das políticas de ações afirmativas (para alunos que se inscreveram como cotistas dentro das políticas de ações afirmativas), são os seguintes:

- Estudantes que cursaram todo o ensino fundamental em Escola Pública e **renda familiar per capita menor ou igual a 1,5** salários mínimo devem ter histórico escolar com todas as séries cursadas em escola pública, inclusive pré-escolar. Lembrando que as escolas conveniadas não são escolas públicas. Apresentar comprovantes de rendimento.
- Estudantes que cursaram todo o ensino fundamental em Escola Pública e **renda familiar per capita maior ou igual a 1,5** salários mínimo devem ter histórico escolar com todas as séries cursadas em escola pública, inclusive pré-escolar. Lembrando que as escolas conveniadas não são escolas públicas. Apresentar comprovantes de rendimento.

- c) **Estudantes com deficiência:** Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, sendo que o candidato poderá passar por entrevista e avaliação por uma banca multiprofissional composta por médicos, assistentes sociais, pedagogos e psicólogos do IFTO para comprovação da documentação no ato da matrícula;
- d) **Estudantes afrodescendentes residentes em comunidades remanescentes das comunidades dos quilombos:** declaração com firma reconhecida (conforme anexo VI), assinada pelo presidente da Associação ou representantes da Comunidade conforme certidão de auto-definição expedida pela Fundação Palmares/INCRA.
- e) **Estudantes indígenas:** declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (conforme anexo VI), atestando que o mesmo pertence à etnia indígena.
- f) **Estudantes assentados pelo Reforma Agrária:** declaração com firma reconhecida (conforme anexo VI) assinada pelo titular do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) atestando a condição de assentado em assentamento de sua jurisdição.
- g) **Estudantes que concluíram integralmente o ensino médio em escola pública:** histórico escolar e certificado do ensino médio para comprovação da escolaridade emitido por escola pública municipal, estadual ou federal.

16.3 O aluno deve apresentar a declaração do item 12.2 somente quando for classificado no SISU/ENEM e convocado para matrícula neste campus.

## **17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1. A Comissão de Vestibular terá a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

17.2. A inscrição no presente Vestibular implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato, sem direito algum a compensações decorrentes da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, de eliminação do processo seletivo ou, ainda, de seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.

17.3. A Comissão de Vestibular fará divulgar, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgada nos sítios [www.araguatins.ifto.edu.br](http://www.araguatins.ifto.edu.br), e afixados no mural do Campus Araguatins. **E, portanto, todos os candidatos devem estar cientes da obrigação de acompanhar os informes publicados em meio eletrônico.**

17.4. Em virtude da natureza do Processo Seletivo, em caso algum será concedido vista, revisão ou recontagem de pontos em qualquer prova ou no conteúdo destas, não cabendo recurso quanto ao seu procedimento, conteúdo ou julgamento. E por isso, não será feita revisão de prova ou Cartão Resposta diretamente com o candidato.

17.5. Os candidatos aos Cursos de Agronomia e de Licenciatura em Ciências Biológicas e Computação estão cientes de que freqüentarão, preferencialmente, suas aulas no Campus Araguatins do IFTO no turno noturno, e/ou outro local indicado pela Direção Geral do Campus Araguatins, e também, da possibilidade de serem oferecidas aulas, inclusive, aos sábados e em outros turnos. O campo de atuação das referidas licenciaturas encontra-se presente no ANEXO III deste edital. Esclareça-se que os semestres cursados devem obrigatoriamente obedecer a um mínimo de 20 (vinte) semanas letivas.

17.6. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – Campus Araguatins, dos regulamentos existentes dos Cursos Superiores e do Regimento Disciplinar Discente.

17.7. Em suas dependências, o Campus Araguatins do IFTO se reserva o direito de exigir dos alunos o uso do uniforme padrão, bem como outro tipo de identificação, e qualquer equipamento de proteção individual (EPI) solicitado pelos professores em seus componentes curriculares, tais como jalecos, luvas, botas, bonés, e outros.

17.8. Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo, etc.) cometida por professores, servidores técnico-administrativos e alunos do IFTO, constatada antes, durante ou após o Processo Seletivo, será objeto de sindicância, inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente (normas do Regime Jurídico Único e demais normas complementares em vigor), estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

**17.9. A MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NOS CURSOS SUPERIORES OFERTADOS NÃO GARANTE DIREITO EM HIPÓTESE ALGUMA A ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO GRATUITA.**

17.10. Uma vez aprovado, classificado e regularmente matriculado, com a devida assinatura de seu responsável legal, nas vagas dispostas neste edital, o aluno menor de idade fica automaticamente autorizado para deslocar-se em visitas técnicas, científicas, pedagógicas, culturais, artísticas, esportivas, e demais deslocamentos oficiais do campus Araguatins, sem a necessidade de solicitação de termo de autorização para cada viagem realizada.

17.11. Os horários constantes deste edital são determinados pelo horário oficial do Estado do Tocantins.

17.12. O Instituto se reserva o direito de eventualmente chamar um número de candidatos maior que o previsto no edital caso haja condições para tal.

17.13 O IFTO divulgará a relação dos candidatos selecionados por meio eletrônico e no mural do Campus Araguatins.

17.14. A assinatura do candidato deverá constar em local próprio do Cartão Resposta.

17.15. O processo de correção das provas, com exceção da prova de Redação, é totalmente informatizado.

17.16. A Comissão de Vestibular não se responsabiliza por qualquer curso ou apostila oferecido como preparatório para o Vestibular 2014 do Campus Araguatins do IFTO.

17.17 A Comissão de Vestibular localiza-se em sala própria no Bloco de Aulas no pavimento superior no SOE (Setor de Orientação Educacional) do edifício sede do Campus Araguatins, localizado no Povoado Santa Tereza , km 05, Zona Rural, CEP 77.950-000 - Araguatins-TO – Fone 63-3474-4839 ou 4822.

17.18. Assuntos relativos ao Exame Nacional do Ensino Médio são deliberados pelo Ministério da Educação no sítio [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) , cabendo a esta Comissão, transmiti-los aos candidatos apenas para efeitos de esclarecimentos.

17.19. Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO DE VESTIBULAR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, Campus Araguatins, relacionados no ANEXO VII deste edital.

Araguatins, 06 de novembro de 2013.

**PAULO HERNANDES GONÇALVES DA SILVA**  
Diretor Geral Substituto do Campus Araguatins  
Portaria 236/2013

**ANEXO I**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**I. LÍNGUA PORTUGUESA**

**1. Texto.** 1.1. Compreensão e Interpretação de texto: 1.2. Os traços da textualidade 1.3. Intertextualidade. **2. Meios lingüísticos da estruturação do texto.** 2.1. Funções de linguagem. **3. Gramática.** 3.1. Ortografia e acentuação gráfica. 3.2. Morfossintaxe. 3.3 Classe de palavras: formação, flexões e funções. 3.4. Sintaxe: de concordância, de regência e de colocação pronominal. 3.5. Semântica. 3.6 Estilística. **4. Produção de texto** (Redação). Gênero do texto: Dissertativo. Critérios de avaliação: coesão, coerência, argumentação, estética e extensão (mínimo e máximo sugerido). **5. Literatura Portuguesa.** 5.1 Do Trovadorismo ao Modernismo. (contexto histórico e características). **6. Literatura Brasileira:** 6.1. Do Quinhentismo ao Modernismo (contexto histórico e características). 6.2. Obras indicadas para leitura e análise: **Canaã** (Graça Aranha) e **Antologia Poética - 1977** (Vinícius de Moraes).

**II. MATEMÁTICA**

**1. Teoria Fundamental dos Conjuntos.** 1.1 Definições 1.2 Tipos de conjuntos 1.3 Igualdade de Conjuntos 1.4 Operações 1.5 Propriedades. **2. Conjuntos Numéricos** 2.1 Operações 2.2 Propriedades 2.3. MMC e MDC **3. Equações, Inequações, Relações e Funções** 3.1.Pares Ordenados, relação, domínio, imagem e contradomínio de uma relação. 3.2.Função: Injetora, Sobrejetora, Bijetora, Inversa e Composta. 3.2 Estudo das funções: Domínio, Imagem, Contradomínio, intervalos de crescimento e decrescimento. 3.4 Análise Gráfica. 3.5.Equações, Inequações e Funções: Polinomial do 1º e 2º graus, modular, exponencial e logarítmica. **4. Progressões.** 4.1 Progressões Aritméticas. (P.A) 4.2 Progressões Geométricas. (P.G). **5. Matrizes e Determinantes.** 5.1 Definições e tipos. 5.2 Igualdade de Matrizes, Operações, Propriedades das Matrizes e Equações Matriciais. 5.3 Matrizes Especiais: Oposta , Transposta, Inversa, Simétrica. 5.4 Cálculo de Determinantes e Propriedades. **6. Sistemas Lineares** 6.1 Equações Lineares 6.2 Representação e resolução de Sistemas Lineares 6.3 Classificação e Discussão de um Sistema. **7. Análise Combinatória** 7.1. Princípio fundamental da contagem. 7.2. Cálculo Fatorial e suas propriedades. 7.3. Arranjo, Combinação e Permutação: simples e com repetição. **8. Probabilidade e Noções de Estatística.** 8.1. Espaço Amostral e Eventos 8.2. Definição e cálculo de Probabilidades. 8.3. Distribuição de freqüências 8.4. Análise Gráfica. 8.5. Medidas de Tendência central: Média Aritmética, ponderada, harmônica e geométrica 8.5.1 Média Aritmética, ponderada, harmônica e geométrica. 8.5.2 Mediana. 8.5.3 Moda. **9. Geometria Plana** 9.1 Axiomas 9.2 Posições relativas 9.3 Perímetro e Área das principais figuras planas 9.4 Círculo e circunferência: definição, classificação, propriedades, operações. 9.5 Teorema de Tales 9.6 Triângulo Retângulo: Relações métricas, Razões trigonométricas, Teorema de Pitágoras. **10. Geometria Espacial** 10.1. Sólidos Geométricos: Poliedros (convexo, não convexo e regulares) 10.2. Paralelepípedo e Cubo: área de superfície e volume. 10.3 Cilindro: tipos, área de superfície e volume. 10.4 Esfera: área de superfície e volume. **11. Geometria Analítica.** 11.1 Estudo do Ponto e da Reta. 11.2 Cálculo da área de um triângulo 11.3. Estudo da Circunferência. 11.4. Estudo das Cônicas: Elipse, Hipérbole e Parábola. **12 Números Complexos.** 12.1. Forma algébrica: módulo, potências de  $i$ , conjugado e operações. 12.2 Forma trigonométrica e operações. **13. Polinômios e Equações Polinomiais.** 13.1. Definição 13.2. Valor numérico 13.3. Identidade e operações 13.4. Equações Polinomiais 13.4.1 Raízes – Teorema fundamental da álgebra 13.4.2 Teorema do resto **14. Noções de Matemática Financeira** 14.1 Razão, Proporção e Porcentagem. 14.2 Grandezas diretamente e inversamente proporcionais 14.3 Regra de três simples e composta 14.4 Juros simples e compostos. **15. Trigonometria.** 15.1 Razões trigonométricas. 15.2 Relação Fundamental I. 15.3 Relação Fundamental II. 15.4 Ângulos Notáveis. **16. Binômio de Newton.** 16.1 Fatorial de um número. 16.2. Coeficientes binomiais. 16.3 Triângulo de Pascal. 16.4 Somatório. 16.5 Teorema binomial. 16.6 Termo geral do binômio.

**III. DE LÍNGUA INGLESA**

**1. Literatura e Interpretação.** Ler e interpretar textos em língua inglesa objetivando avaliar a competência lingüístico-comunicativa através de textos autênticos que abordem aspectos funcionais,

culturais, Literários e científicos dentro do universo cultural do candidato aos cursos do IFTO, Campus Araguatins. **2. Identificação de Informações.** Identificar informações veiculadas pelo texto: Sentença, tópico e acessório; Informações gerais e específicas; Referencia contextual e inferência; Estrutura do parágrafo; Sintagma nominal; Palavras de ligação (conjunção, preposição e pronome); Sintagma verbal; modo, tempo e aspecto; verbo auxiliar modal; advérbio; locução verbal; voz ativa e passiva; discurso direto e indireto; formação de palavras; composição; derivação e afixação.

#### IV. DE LÍNGUA ESPANHOLA

As questões de Língua espanhola serão constituídas de um ou mais textos escritos em espanhol / castelhano a partir dos quais, serão elaboradas as questões. E provavelmente serão exemplos variados do discurso escrito que poderão ser extraídos de revistas, jornais, livros, etc. (manchetes, anúncios, artigos, charges, cartas, etc.). Terá como meta principal medir a capacidade do candidato em inferir, estabelecer referências e promover relações entre textos e contextos, orações e frases. Na medida de sua importância, para a compreensão dos textos, também será exigido o reconhecimento do vocabulário e de elementos lingüísticos tais como: O sistema verbal; Advérbios; As preposições; As conjunções; Interjeições; O substantivo (número, gênero e grau); Numerais; O adjetivo; Os artigos; O emprego da forma neutra “lo”; As contrações “al” e “Del”; Os pronomes; Orações simples e compostas; Flexões nominal e verbal.

**1.Estratégia de Leitura.** 1.1.Conhecimento da temática geral do texto. 1.2.Conhecimento de aspectos e informações no texto. 1.3.Reconhecimento de elementos cognatos e falsos cognatos (heterosemânticos). 1.4.Inferência de conteúdo do texto. 1.5.Conhecimento da estrutura discursiva do texto. **2.Aspectos Gramaticais.** 2.1.Correlação entre tempos verbais. 2.2.Uso de: preposições, conjunções, artigos e pronomes. 2.3.Conhecimento sobre uso de: gênero e número de substantivo / adjetivos. 2.4.Concordância nominal e verbal. 2.5.Flexão nominal. 2.6.Conhecimento sobre: (heterogenérico e homônimos).

#### V. DE HISTÓRIA

**1.História Geral: transição do feudalismo para o capitalismo:** 1.1. A expansão marítima e comercial. 1.2. O renascimento 1.3. Reforma e contra-reforma 1.4. Revolução industrial 1.5. Iluminismo **2. O Mundo Contemporâneo** 2.1. A revolução francesa 2.2 A formação dos estados Latino-Americanos 2.3. O mundo da indústria: expansão e consolidação no século XIX. 2.4. A primeira guerra mundial 2.5. A revolução Russa 2.6. O período entre - guerras 2.7. A segunda guerra mundial 2.8. O mundo pós II guerra mundial (1945 aos dias atuais). **3.História do Brasil** 3.1. O período colonial: economia açucareira; mineração; expansão territorial; sociedade colonial; crise do sistema colonial. 3.2. O processo de independência: A vinda da família real para o Brasil; A regência de D. Pedro; Proclamação da Independência. 3.3. O primeiro reinado: Constituição de 1824; Confederação do equador; Abdicação de D. Pedro I. 3.4. O segundo reinado: Economia e Sociedade; Evolução política; Política externa; Crise do Império. 3.5. Brasil República: da República Oligárquica à Revolução de 1930; A Era Vargas. 3.6. O Regime Liberal Populista (1945 a 1964). O Regime Militar 3.8. A nova República: de Sarney a Luiz Inácio Lula da Silva. **4.História de Tocantins no Contexto da Amazônia e do Meio Norte.** 4.1. Primeiros habitantes: os índios. 4.2. O ciclo do ouro no Tocantins. 4.3. A primeira Cisão da região do Tocantins em 1736 e a formação da Capitania de Goiás (1748). 4.4- A Criação da Comarca do Norte (1809). 4.5. Movimento Separatista de 1821 a 1824: rebelião no norte de Goiás. 4.6. Economia do Tocantins no século XIX. 4.7. Rebeliões sociais que influenciaram o Tocantins: a Coluna Prestes e a Guerrilha do Araguaia. 4.8. Décadas de 1960 a 1980: a CENOG e a CONORTE. 4.9. Criação do Estado do Tocantins em 1988. 4.10. Atualidades.

#### VI. DE GEOGRAFIA

**1. Geografia Geral.** 1.1.Globalização: a nova ordem mundial; Globalização e mercados regionais; Comércios e serviços na economia global; a população e as formas de ocupação do espaço. 1.2.População: Emprego e renda; A revolução técnico-científica; Fontes de energia; A paisagem natural; Problemas ambientais, urbanos e rurais; Degradação e conservação do meio ambiente. **2.Geografia do Brasil.** 2.1.O Brasil na economia global 2.2.Os sistemas técnicos e o espaço geográfico no Brasil. 2.3.A população e as formas de ocupação do espaço brasileiro. 2.4.Fontes de energia e transporte. 2.5.As lutas sociais no campo e a reforma agrária. 2.6.A paisagem natural 2.7.Os recursos naturais. 2.8.Os ecossistemas ameaçados e a questão ambiental. **3.Geografia da Amazônia.** 3.1.Domínio morfoclimático-amazônico. 3.2.Os povos indígenas. 3.3.Os recursos naturais. 3.4.A Amazônia no contexto dos contrastes regionais do Brasil. **4.Geografia do Tocantins** 4.1.Relevo. 4.2.Clima 4.3.Vegetação 4.4.Hidrografia. 4.5. Economia. 4.6. Turismo. 4.7 Divisão Política.

## VII. DE BIOLOGIA

**1. Origem dos seres vivos:** Geração espontânea. Biogênese. A hipótese autotrófica e heterotrófica. Precursors da vida. A evolução dos compostos químicos. Coacervados. Primeiros seres vivos. Níveis de organização dos seres vivos. **2. Citologia:** Evolução histórica dos conhecimentos sobre a célula. Composição química celular. Carboidratos, lipídeos, proteínas, ácidos nucléicos, água e sais minerais. A membrana citoplasmática. Citoplasma, núcleo e organelas. Divisão celular: mitose e meiose. **3. Reprodução:** Reprodução assexuada. Reprodução sexuada. Tipos particulares de reprodução. **4. Histologia:** Tecidos animais. **5. Embriologia:** Gametogênese. Os principais tipos de óvulos. Fecundação. Segmentação total e parcial. Os diversos tipos de blástula. Os tipos de gastrulação. Embriologia do anfioxo, dos anfíbios, aves e mamíferos. **6. A diversidade dos seres vivos:** Formas de vida: autotrófica e heterotrófica; aeróbica e anaeróbica. Sistemática. Regras de nomenclatura. Categorias taxonômicas. Vírus. Reino Monera. Reino Protista. Reino Fungi. Reino Animalia ou Metazoa: morfologia e fisiologia. Reino Plantae: morfologia e fisiologia. Histologia vegetal. **7. Fisiologia humana:** Sistemas: Digestivo. Excretor. Respiratório. Circulatório. Nervoso. Endócrino. Locomotor. Órgãos dos sentidos. **8. Genética:** Hereditariedade: herança e meio. As Leis de Mendel. A genética e a lei das probabilidades. Pleiotropia e herança quantitativa. Os alelos múltiplos e o sistema sanguíneo. Ligamento fatorial e os mapas genéticos. A herança e os cromossomos sexuais. Interação gênica. A natureza química e a função do gene. Biotecnologia. **9. Evolução:** As teorias da evolução. Eras geológicas. Provas e mecanismos da evolução. Evolução humana. Mecanismos de especiação. Genética de populações. **10. Ecologia:** Conceitos básicos de ecologia. Cadeias e teias alimentares. Pirâmides ecológicas. Ciclos biogeoquímicos. Fatores limitantes. Relações ecológicas. Dinâmica de populações. Sucessão ecológica. Desequilibrium ambiental.

## VIII. DE FÍSICA

**1. Grandezas Físicas** 1.1. Conceito 1.2. Medidas 1.3. Operações 1.4. Ordem de grandeza 1.5. Algarismos significativos 1.6. Sistema de unidades 1.7. Notação científica 1.8. Grandezas escalares e vetoriais 1.9. Operações com vetores: Método geométrico e analítico. **2. Cinemática** 2.1. Conceito 2.2. Velocidade escalar média e aceleração escalar média 2.3. Movimento Uniforme e Movimento uniformemente variado 2.4. Lançamento Vertical e Queda Livre 2.5. Lançamento Oblíquo e Horizontal 2.6. Representação das grandezas vetoriais 2.7. Posição, velocidade e aceleração. **3. Dinâmica** 3.1. As leis de Newton e suas aplicações 3.2. Trabalho e energia 3.3. Impulso e quantidade de movimento 3.4. Choques entre partículas 3.5. Gravitação universal. 3.6. Hidrostática. **4. Estática** 4.1. Equilíbrio de um ponto material 4.2. Equilíbrio de um corpo extenso **5. Termologia** 5.1. Termometria 5.2. Calorimetria 5.3. Dilatação térmica de sólidos e líquidos 5.4. Estudo dos gases 5.5. Mudança de fase e termodinâmica. **6. Eletrostática** 6.1. Conceito: Carga elétrica 6.2. Princípios da eletrostática 6.3. Processos de eletrização 6.4. Lei de Coulomb: Força Elétrica 6.5. Campo elétrico de uma carga puntiforme 6.6. Trabalho e potencial elétrico. **7. Eletrodinâmica**. 7.1. Conceito 7.2. Tipos de corrente elétrica 7.3. Estudo dos resistores 7.4. Associação dos resistores. 7.5. Estudo de tensão elétrica. 7.6. Estudo de potência elétrica. 7.7. Medidas elétricas. 7.8. Estudo de geradores. 7.9. Díjuntores e Fusíveis. **8. Eletromagnetismo** 8.1. Conceito: Campo magnético 8.2. Fenômenos magnéticos 8.3. Substâncias magnéticas 8.4. Indução magnética. **9. Noções de Física Moderna.**

## IX. DE QUÍMICA

**1. Propriedades Gerais da Matéria.** 1.1. Substâncias puras e misturas 1.2. Sistemas homogêneos e heterogêneos 1.3. Separação de misturas. **2. Ligações Químicas.** 2.1. Geometria molecular. 2.2. Polaridade de ligações e de moléculas. 2.3. Forças intermoleculares. 2.4. Funções Inorgânicas. **3. Estrutura Atômica.** **4. Classificação Periódica dos Elementos** 4.1. Propriedades Periódicas 4.2. Propriedades Aperiódicas **5. Ligações Químicas** 5.1. Geometria Molecular 5.2. Polaridade de Ligações 5.3. Polaridade de Moléculas 5.4. Forças Intermoleculares. **6. Funções inorgânicas.** **7. Reações químicas.** **8. Cálculos químicos.** 8.1. Massa atômica e o mol. **9. Comportamentos físicos dos gases.** **10. Cálculos estequimétricos.** **11. Classificação das soluções.** 11.1. Concentração das soluções. 11.2. Diluição de soluções. 11.3. Mistura de soluções. **12. Termoquímica.** **13. Cinética química.** **14. Equilíbrio químico.** **15. Eletroquímica.** **16. Funções orgânicas.** 16.1. Classificação 16.2. Nomenclatura.

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

- a) O candidato deverá protocolar o seu recurso em duas vias originais, somente digitado, em papel tamanho A4, com letra tamanho 12, na fonte TIMES NEW ROMAN.
- b) Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada
- c) Cada questão ou item deve ser bem fundamentado, inclusive, indicando fontes/referências.
- d) Identifique conforme modelo a seguir:

VESTIBULAR 2014– EDITAL 25/2013	
CURSO: (Exemplo: Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas)	
NOME DO CANDIDATO:	
Nº DE INSCRIÇÃO:	
LOCAL ONDE FEZ A PROVA:	
Nº DA SALA:	
RECURSO: (Exemplo: Recurso para Gabarito Preliminar)	
QUESTÃO:	
FUNDAMENTAÇÃO:	
ARGUMENTAÇÃO LÓGICA:	
DATA:	HORA DA ENTREGA:

---

Assinatura do candidato (a)

---

Assinatura do servidor(a) da Comissão de  
Vestibular.

**Importante:**

1. Serão apreciados somente os recursos expressos em termos convenientes, que apontarem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo previsto no Edital.
2. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independente de formulação de recurso.
3. O gabarito preliminar divulgado poderá ser alterado, em função de recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial.
4. Se o recurso for deferido, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação inferior ou superior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para aprovação.

## ANEXO III

### CAMPO DE ATUAÇÃO DOS CURSOS SUPERIORES

#### **1. Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas.**

A Biologia estuda todo ser vivo (animal e vegetal), considerando o aspecto evolutivo da origem, seu desenvolvimento e sua fisiologia. Estuda as propriedades físicas e químicas ocorridas nos organismos. Preocupa-se com problemas ambientais, ecológicos e da saúde, buscando técnicas modernas, como a biotecnologia, para propor soluções. O curso de Licenciatura em Biologia visa formar educadores competentes, com sólida e ampla formação humanística, capazes de atuar no ensino fundamental (séries finais) e médio, de forma a abordar os temas das Ciências Biológicas de forma multi e interdisciplinar, trabalhar os temas transversais, em prol de uma abordagem ética e social dos conteúdos, de forma a permitir o desenvolvimento das capacidades necessárias para a efetiva participação social. **Campo de atuação:** O profissional formado em Biologia, modalidade Licenciatura Plena, estará apto a exercer a atividade docente no Ensino Fundamental e Médio, em estabelecimentos públicos ou privados, podendo também atuar no Ensino Superior. A especialização pode ser feita tanto na área de Ciências Biológicas, quanto na área de Ciências da Saúde. Estará apto ainda para atuar na área editorial como autor e crítico de obras relacionadas ao ensino de Ciências Biológicas.

#### **2. Curso Superior de Licenciatura em Computação.**

O licenciado em Computação tem como objeto de estudo os conceitos fundamentais da Ciência e Tecnologia da Computação, de suas teorias relativas à aprendizagem e sua aplicação em ambientes informatizados de aprendizagem, ou seja, do processo ensino-aprendizagem na área de computação. **Campo de atuação:** Nas redes pública e particular do Ensino Fundamental, Médio e Técnico, em empresas de consultoria e assessoria em informática, empresas de desenvolvimento de software educacional, empresas que utilizam a tecnologia de informática para capacitação de funcionários. O profissional desta área atende às necessidades da sociedade, no que diz respeito ao ensino de computação e ao uso do computador e de tecnologias subjacentes, como ferramentas pedagógicas. Atua também como professor de informática, ou de forma multidisciplinar com professores ou colegas de outras áreas que utilizam a informática como recurso de aprendizagem; assessora ou faz consultorias em órgãos ou instituições de ensino e empresas; integra equipes técnicas para construir ambientes de aprendizagem informatizados.

#### **3. Curso Superior de Agronomia**

A Agronomia é um curso para quem se identifica com as atividades do campo. O curso de Agronomia tem como objetivo formar profissionais com sólidos conhecimentos científicos e tecnológicos que permitam intervir nas cadeias produtivas de base agropecuária, na atividade acadêmica, no meio ambiente e na preservação dos recursos naturais desde uma visão integral e sustentável. **Campo de atuação:** O Bacharel em Agronomia ou Engenheiro Agrônomo recebe formação para atuar em áreas diversificadas como as da produção agrícola (pequenas e grandes plantações, produção familiar e não-familiar), irrigação, topografia, beneficiamento e armazenamento de grãos, defesa sanitária vegetal, processamento de produtos agrícolas, alimentos e nutrição animal, melhoramento genético e biotecnologia. A atuação do engenheiro agrônomo abrange não apenas atividades internas à unidade de produção, alcançando as esferas do ensino (universitário e escolas técnicas e de ensino médio), da pesquisa (empresas públicas e privadas), do planejamento, da assistência técnica, extensão e comercialização. Profissionalmente, o engenheiro agrônomo pode se estabelecer como assalariado ou como autônomo, prestando assessoria a empresas e unidades produtivas, buscando a valorização de postura empreendedora. Na vertente urbana de sua atuação, o engenheiro agrônomo atua na distribuição dos produtos agrícolas nos diversos níveis de consumidores. Por outro lado, o planejamento da paisagem, por intermédio da ação em paisagismo e arborização, é fato consumado. Nesse sentido, a atuação no rural e no urbano significa preocupação integral com o ambiente, seja do campo ou da cidade. A tendência do mercado de trabalho para o engenheiro agrônomo é francamente favorável. Merece ainda maior destaque, nos dias atuais, a projeção

que o Brasil vem alcançando na produção de energia de fontes renováveis (álcool e biodiesel), os biocombustíveis. A chamada agroenergia é, atualmente, referência no trabalho agronômico.

**ANEXO IV**  
**FICHA SÓCIO-ECONÔMICA**

**Deve ser preenchido eletronicamente.**

1. Nome:			
2. Data de Nascimento:			
3. Sexo ( ) M ( ) F			
4. Endereço			
5. Cidade:	6. Estado:		
7. Telefone/Celular:			
8. Curso Pretendido:			
( ) Agronomia ( ) Ciências Biológicas ( ) Computação			
9. RG	10. CPF:		
11. Email:			
12. Estado Civil: ( ) casado ( ) solteiro ( ) divorciado ( ) união estável ( ) outro			
13. Naturalidade:	14. Nacionalidade:		
15. Tipo de escola que freqüentou: ( ) Pública ( ) Privada ( ) Privada com bolsa ( ) Privada sem bolsa ( ) Parte pública e parte privada			
16. Condição de moradia: ( ) Própria ( ) Alugada, valor R\$ _____ ( ) Cedida ( ) Financiada, valor R\$ _____			
17. Local da moradia: ( ) Zona Rural ( ) Zona Urbana ( ) Assentamento			
18. Meio de transporte utilizado: ( ) Coletivo ( ) Veículo próprio ( ) Outros. Qual? _____			
19. Renda familiar (salário mínimo): ( ) Até 01 ( ) Entre 01 e 03 ( ) Entre 03 e 06 ( ) Mais de 06			
20. Tem disponibilidade para estudar aos sábados? ( ) sim ( ) não. Motivo ( ) Trabalho ( ) religião ( ) outro: Qual? _____			
21. Há despesas com doenças crônicas no grupo familiar? ( ) sim. Qual? _____ ( ) não			
22. Faz uso de algum medicamento? ( ) sim. Qual? _____ ( ) não			
23. Como teve conhecimento deste vestibular? ( ) Sítio do Campus ( <a href="http://www.araguatins.ifto.edu.br">www.araguatins.ifto.edu.br</a> ) ( ) Jornal ( ) Rádio ( ) TV ( ) Amigos ( ) Outro. Qual? _____			
24. Relacione os bens que possui, marque mais de um: a) automóvel b) casa própria c) motocicleta d) computador			

e) fazenda

25. Em que ano terminou/termina o ensino médio?

- (  ) 2013 (  ) 2012 (  ) 2011 (  ) 2010 (  ) 2009  
(  ) 2008 (  ) 2007 (  ) 2006 (  ) 2005 (  ) 2004  
(  ) 2003 (  ) 2002 (  ) 2001 (  ) outros

26. Já iniciou outro curso superior?

- (  ) Sim, mas não conclui.  
(  ) Sim e conclui. Qual? \_\_\_\_\_ (  ) Não.

27. Fez curso preparatório para vestibular?

- (  ) sim (  ) não

28. Já esteve na cidade de Araguatins/TO?

- (  ) sim (  ) não

29. Porque você pretende estudar no Campus Araguatins?

- (  ) Por ser federal (  ) Por morar no Bico do Papagaio  
(  ) Falta de opção (  ) Por ter o curso que desejo  
(  ) Outro. Qual? \_\_\_\_\_

30. Porque você pretende fazer este curso?

- (  ) Por ser federal (  ) Por ser no campus Araguatins.  
(  ) Falta de opção (  ) Por afinidade.  
(  ) Outro. Qual? \_\_\_\_\_

IMPORTANTE: Declaro para os fins fiscais e administrativos que as informações por mim prestadas, constantes da ficha sócio-econômica, são verdadeiras e estou ciente que omitir ou dar declaração falsa é crime.

Araguatins-TO. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Solicitante

## **ANEXO V**

### **REQUERIMENTO DE ISENÇÃO**

Nº DO REQUERIMENTO:

1. Nome \_\_\_\_\_

2. Curso desejado \_\_\_\_\_ 3. Língua Estrangeira: \_\_\_\_\_

4. Onde você cursou o último ano ou está cursando o Ensino Médio?

( ) Pública ( ) Particular c/ Bolsa ( ) Particular ( ) Particular e Pública

## 5. Alguém que reside com você, apresenta doença

Sim (Apresentar receita médica)  Não

6. Qual a situação do imóvel em que você mora?

( ) Próprio quitado ( ) Próprio financiado ( )

## 7. Você cursou ou está cursando Pré-Vestibular?

( ) Não ( ) Sim com bolsa ( ) Sim sem bolsa

8. Outro membro da família está solicitando isenção? ( )Não ( )Sim

9. Composição familiar (relacione os dados de seus familiares, os seus dados e de outras pessoas que contribuam ou dependam da renda familiar)

\*Situação: **A** (Aposentado/Pensionista) **T** (Empregado/Autônomo) **I** (Incapaz – doente) **E** (Estudante) **DSR** – Desempregado sem renda **TI** (Trabalhador Informal)

## 10. Possui Programa Social do Governo Federal

( ) não ( ) sim. Qual? \_\_\_\_\_

## **Solicito a isenção da taxa do Vestibular 2014.**

Araguatins/TO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2013.

## Candidato

## RECIBO DO CANDIDATO

Nº DO REQUERIMENTO:

NOME DO CANDIDATO:

CURSO: \_\_\_\_\_ LÍNGUA ESTRANGEIRA: \_\_\_\_\_

RECEBIDO EM: / /

## **ANEXO VI**

### **DECLARAÇÃO DE POLÍTICA AFIRMATIVA**

## Declaração (papel timbrado do órgão)

(NOME DO ÓRGÃO/ FUNDAÇÃO),  
declara para os devidos fins de matrícula em vaga de Curso Superior de  
\_\_\_\_\_, no Campus Araguatins do Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), que o(a) Sr(a)  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, Órgão emissor \_\_\_\_\_ Expedido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, atende ao seguinte pré-  
requisito da política afirmativa prevista no Edital 25/2013:

- Estudante afrodescendente residente em comunidade remanescente das comunidades dos quilombos. **(citar o nome do quilombo a que faz parte)**

Estudante indígena. **(citar a etnia e aldeia a que faz parte)**

Estudante assentado pelo Reforma Agrária. **(citar o nome do assentamento e registro do lote no INCRA)**

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2014.

---

### Assinatura/Carimbo/Matrícula

**ANEXO VII**  
**COMISSÃO DE VESTIBULAR**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.**

**Reitor:** Francisco Nairton do Nascimento

**Diretor Geral do Campus Araguaatins:** Décio Dias dos Reis

**Comissão do Processo Seletivo – Portaria 235, de 01 de novembro de 2014.**

Cludiane Chaves da Silva – Presidente

Poliana Mendes Avelino de Carvalho – Vice Presidente

Adeilson Marques da Silva Cardoso

Ágela Maria Pereira Silva

Alfonso Siqueira D’Império

Aline Correia Silva

Ana Gabriela Carvalho R. do Nascimento

Ana Maria da Silva Melo

Ancelmo Frank Coelho Castro

Antônio Carlos Alves Ribeiro

Antonio Pires Teixeira

Argemiro Lima Pedrosa

Carmem Lúcia de Oliveira

Celso Nedes Lima Almeida

Cirlene Custódio Carvalho de Sousa

Cláudio de Sousa Galvão

Cleofan Cardoso Guimarães

Daian da Silva Coelho

Domingas Marques da Silva

Doralice Pereira de Lima

Eduardo Guimarães Fernandes

Elma Vital da Silva,

Eraldo Carlos Rodrigues

Fábia Silva de Oliveira Lima

Francisco César de Sousa

Francisco de Assis Balbino Uchôa

Gilvânia Alves Pereira

Helena da Mata Torres Gomes

Idelfonso Colares de Freitas

Isac Minuto Madeira

Israel dos Prazeres Martins

Ivone Nunes da Cruz

Jacirene Pereira Marinho

Jamildo Dias Matos

Janaína Costa e Silva

Jecivan Barbosa Rodrigues

João Batista Neres Oliveira

Jonas Ribeiro de Assis Júnior

José Armando Veras Trovão

José Carlos Silva

José Francisco Nogueira  
José Ribamar de Sousa  
Jucilene Alves dos Santos  
Karleone Lopes do Carmo,  
Kelly Cristina Pereira Figueiredo Fernandes  
Kelly Cristina Rocha Azarias  
Laila Maia Rodrigues  
Layane Bastos dos Santos  
Leandro Oliveira Campos  
Lindamar Pereira de Araújo  
Lindomar Rodrigues Lima  
Lucilene Neves Brito de Miranda  
Luiz Brito de Souza Filho  
Luzia Matos Lima  
Manoel dos Santos Rosal  
Márcia Regina Marques Amado  
Maria Betânia Rodrigues de Menezes  
Maria Gorete Gomes Ferreira  
Maria Leide Wanderley de Souza Gonçalves  
Maria Luisa Pereira Carvalho  
Maria Pedrinha Ângelo de Sousa Oliveira  
Marino Gonçalves  
Marlene Pinheiro Lopes  
Maxuell Machado Pereira  
Orismar Divino Carneiro Soares de França  
Paula Daniela Pereira da Costa  
Paulo Hernandes Gonçalves da Silva  
Rafael Pereira Soares da Rocha  
Raimunda Nonata dos Santos Rosal  
Raimundo Coimbra da Silva Santos  
Raimundo Laerton de Lima Leite  
Rejane Rodrigues Carneiro  
Renilda da Silva Soares  
Ricardo Lopes de Alencar  
Roberta de Freitas Souza  
Robson José da Silva  
Rogério Pereira de Sousa  
Rosália Carneiro da Silva  
Rosaly Justiniano de Souza Rocha  
Rosilene Pereira Lima  
Rubenilson Cardoso Maciel  
Ruy Borges da Silva  
Sandra do Prado Pontes  
Sandra José Soares  
Sara de Sousa Nascimento Martins  
Sérgio Henrique Moura Estevão  
Silberto dos Santos Silva  
Supercílio Guimarães Filho  
Thiago de Loiola Araújo e Silva  
Timóteo de Sousa Lemes  
Ubiratan Vicente Gomes Mascarenhas  
Valdirene Lima Ramos  
Vilson Soares de Siqueira  
Vitor Mendes Vilas Boas  
Wires Lima Carvalho  
Wyratan da Silva Santos